



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a realização de vistoria técnica em todas as traves de futebol e estruturas metálicas similares instaladas nas escolas, nos ginásios e nos demais espaços esportivos vinculados à rede estadual de ensino, bem como a adoção de protocolo padronizado de inspeção, manutenção e controle desses equipamentos.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- os graves acidentes envolvendo traves de futebol registrados em Santa Catarina mostram os riscos e a necessidade de adoção de medidas preventivas, conforme os casos a seguir:

- **Ipumirim — 2 de outubro de 2025:** Em Ipumirim, uma estudante de 10 anos foi atingida por uma trave solta durante uma aula de educação física em uma escola municipal. Ela sofreu hemorragia interna e precisou retirar o pâncreas e parte do baço. O caso mostra a gravidade dos riscos causados pela falta de fixação e manutenção desses equipamentos. **Reportagem:** [Criança perde pâncreas e parte do baço após ser atingida por trave em escola de Ipumirim](#);
- **Itajaí — 20 de junho de 2026:** Em Itajaí, Wesley Gabriel de Jesus Silva, de 10 anos, foi atingido pela queda de uma trave em uma quadra esportiva no bairro Nossa Senhora das Graças. Após nove dias internado, faleceu em 29 de junho de 2026. **Reportagem:** [Morre menino atingido na cabeça por trave em quadra esportiva em SC](#);
- **Criciúma — 27 de julho de 2026:** Em Criciúma, Vítor Teixeira Victório, de 10 anos, foi atingido na cabeça pela queda de uma trave em um campo de areia no bairro Catarinense. O local estava em obras. A criança não resistiu aos ferimentos. **Reportagem:** [Menino de 10 anos morre após ser atingido por trave de futebol em SC](#);

- os casos registrados em Ipumirim, Itajaí e Criciúma mostram os riscos causados pela instalação inadequada, pela falta de fixação segura e pela ausência de inspeção e manutenção das traves de futebol, especialmente em locais frequentados por crianças e adolescentes;

- em intervalo inferior a 40 dias, duas crianças de 10 anos perderam a vida em Santa Catarina em acidentes provocados pela queda desses equipamentos, o que demonstra a urgência na adoção de medidas preventivas;

- a Constituição Federal determina, em seu art. 227, que a família, a sociedade e o Estado **assegurem, com absoluta prioridade, os direitos à vida e à saúde de crianças e adolescentes**, colocando-os a salvo de toda forma de negligência;

- a segurança dos estudantes durante as atividades escolares, esportivas e recreativas integra o dever de proteção e de manutenção adequada das estruturas e dos equipamentos disponibilizados pela rede pública estadual de ensino;

- a prevenção de acidentes dessa natureza depende da correta instalação, fixação ou ancoragem das traves, da conservação de suas estruturas e de seus acessórios e da realização de inspeções periódicas e extraordinárias;

- as traves móveis ou autoportantes que não estejam devidamente ancoradas, assim como aquelas que apresentem corrosão, deformações, soldas comprometidas, peças soltas, bordas cortantes ou outros sinais de instabilidade, podem tombar ou se deslocar, expondo estudantes, profissionais da educação e demais usuários a risco grave e imediato;

- a observância das normas técnicas aplicáveis e das recomendações dos fabricantes contribui para assegurar padrões adequados de fabricação, instalação, fixação, manutenção e utilização desses equipamentos;

- a identificação de situação de risco exige a interdição imediata do equipamento, mediante sinalização visível e isolamento físico efetivo, até que a irregularidade seja corrigida e nova inspeção técnica ateste a segurança para a retomada de seu uso;

- há necessidade de realização, em caráter de urgência, de vistoria técnica extraordinária em todas as traves de futebol instaladas nas escolas, nos ginásios, nas quadras, nos campos e nos demais espaços esportivos ou recreativos sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Educação (SED); e

- a importância da adoção de protocolo padronizado de inspeção, manutenção e controle das traves de futebol, que permita identificar os equipamentos existentes, uniformizar os critérios de inspeção, registrar as condições encontradas, definir responsáveis e prazos, priorizar as situações de maior risco e acompanhar a execução das medidas corretivas.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a realização de vistoria técnica em todas as traves de futebol e estruturas metálicas similares instaladas nas escolas, nos ginásios, nas quadras, nos campos e nos demais espaços esportivos ou recreativos vinculados à rede estadual de ensino, bem como a adoção de protocolo padronizado de inspeção, manutenção e controle desses equipamentos. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.

